



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO	Projeto De Lei	Nº _____ / _____	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
Em _____ / _____ Hrs _____ Sob N° _____ Ass.: _____	Projeto De Resolução	Nº _____ / _____	REJEITADO
	Requerimento		Presidente da Câmara
<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	Moção	Nº _____ / _____	
	Emenda		

Autor: Ver. Franco Valério Cebalho da Cunha

Partido: Prós

'O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusta e soberano Plenário, na forma regimental, para que seja encaminhado expediente a Exelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias e a Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde Elis Fernanda de Melo Silva com a seguinte proposição Plenária':

Excelentíssimo Presidente

Solicitando, seja encaminhado expediente a **Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias** e a **Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde Elis Fernanda de Melo Silva** com a presente Indicação, solicitando ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, que viabilize, após estudos técnicos, sobre a possibilidade de implantação do Cartão de Saúde Individual (CSI), que conterá todas as informações sobre exames, consultas, atendimentos médicos, medicamentos controlados, entre outros, realizado por cada cidadão/cidadã em nosso município de Cáceres/MT.

Segue justificativa abaixo sobre a implantação do referido cartão.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Sabemos que com o cartão do SUS, foi possível integrar todo o Sistema Único de Saúde – SUS em todo o país, o que possibilitou ao longo dos anos melhorar o atendimento e procedimentos médicos prestados aos brasileiros.

O cartão do SUS, portanto, gerou benefícios para o cidadão que procura atendimento, também beneficiou o funcionário da unidade de saúde e principalmente o Ministério da Saúde.

Porém, o Município de Cáceres não tem um controle próprio em relação as informações sobre exames, consultas, atendimentos médicos, medicamentos controlados, entre outros, realizados pela Secretaria de Saúde a cada cidadão/cidadã cacerense, que é atendido pelas unidades de saúde de nosso município.

Para o cidadão cacerense o cartão CSI, irá agregar informações ao cartão do SUS, que já possibilita uma maior tranquilidade e eficiência nos atendimentos médicos em qualquer unidade de saúde credenciada ao SUS em todo o Brasil.

As vantagens da implantação do CSI para os funcionários da rede de saúde municipal vão ser muitos, pois, com todas as informações sobre os exames, consultas, medicamentos que cada cidadão eventualmente faça uso, o colaborador poderá ter o total controle sobre os procedimentos realizados, o que muitas das vezes não é possível ser encontrado nos registros feitos pelo SUS.

Para o Município de Cáceres, o cartão do CSI aliado ao sistema do SUS Cadweb, possibilitará a análise precisa dos relatórios gerados pelo sistema, podendo obter informações como o número de cadastros, número de consultas, unidades de saúde cadastradas, dentre outras, facilitando a integração e também a tomada de decisões pelo Gestor, com o intuito de melhorar o atendimento da população cacerense.

Posto isso, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2021.

Vereador